

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 1191 de 06 de Dezembro de 2019

Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

RESCISÃO DO CONTRATO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO - CONT Nº 07/2019/CMM - CONTRATADO (A): LUIZ GUSTAVO NOVAIS SILVEIRA. Rescisão, do instrumento administrativo de contratação temporária por excepcional interesse público para a execução dos serviços de **Supervisor Geral** na sede da contratante. Mariana, 04 de dezembro de 2019. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO Nº 13/2019 - CONTRATADO (A): DILSON CLAUDIO DA SILVA. **OBJETO:** Prestação de serviços de **Jornalista**, a ser desempenhado na sede administrativa da Câmara Municipal de Mariana. Período: 06/12/2019 a 31/03/2020. Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.892, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 1.116.293,86 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.116.293,86 (hum milhão cento e dezesseis mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Contrato de Rateio com o CIMVALPI - Expansão da Rede de Iluminação Pública

04.122.0002.2.286-447170 1117 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....21.686,55

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....8.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Divida Contratual Resgatado.....40.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de Consumo.....42.000,00

Manutenção de Leitos de Retaguarda - Repasse ao HMH

10.302.0024.2.279-335041 1155 - Contribuições.....192.301,31

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339030	1148	-	Material	de	
Consumo.....					5.000,00
10.302.0024.2.415-339039	1102	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....172.956,00
10.302.0024.2.415-339039	1148	-	Outros Serviços de Terceiros	-	Pessoa Jurídica.....100.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção da Alimentação Escolar

12.306.0018.2.648-339030	1147	-	Material	de	
Consumo.....					14.000,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo Determinado.....21.600,00
--------------------------	------	---	-------------	-----	---------------------------------

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004	1118	-	Contratação	por	Tempo Determinado.....292.000,00
--------------------------	------	---	-------------	-----	----------------------------------

Manutenção do Cursinho Pré-ENEM

12.362.0018.2.501-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil.....13.300,00
--------------------------	------	---	-------------------------------	---	-----------------------------

12.362.0018.2.501-319113	1100	-		Obrigações Patronais.....	2.900,00
--------------------------	------	---	--	---------------------------	----------

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil.....24.000,00
--------------------------	------	---	-------------------------------	---	-----------------------------

12.362.0018.2.643-319113	1100	-		Obrigações Patronais.....	40.000,00
--------------------------	------	---	--	---------------------------	-----------

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo Determinado.....110.000,00
--------------------------	------	---	-------------	-----	----------------------------------

Manutenção da Biblioteca Pública

13.392.0018.2.461-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal Civil.....9.500,00
--------------------------	------	---	-------------------------------	---	----------------------------

13.392.0018.2.461-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	500,00
--------------------------	------	---	---------------------------	--------

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT

Manutenção do Fundo Municipal de Transito

06.451.0017.2.192-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	6.000,00
--------------------------	------	---	---	----------

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 1.116.293,86

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	8.550,00
--------------------------	------	---	---	----------

Expansão da Rede de Iluminação Pública

25.752.0002.1.108-449051	1117	-	Obras e Instalações.....	21.686,55
--------------------------	------	---	--------------------------	-----------

06 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	40.000,00
--------------------------	------	---	---	-----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Consorcio com o CISAMAPI

10.122.0024.2.490-337170 1102 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....102.000,00

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....71.500,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004 1148 - Contratação por Tempo Determinado.....100.000,00

Manutenção do Programa de Saúde Bucal

10.301.0024.2.412-339030 1155 - Material de Consumo.....50.000,00

Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde

10.301.0024.1.703-339030 1102 - Material de Consumo.....1.456,00

10.301.0024.1.703-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

Manutenção das Atividades do Programa Saúde em Casa

10.301.0024.2.414-339030 1155 - Material de Consumo.....10.000,00

10.301.0024.2.414-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....40.000,00

10.301.0024.2.414-449052 1155 - Equipamentos e Material Permanente.....20.000,00

Manutenção de Leitos de Saúde Mental - Repasse ao HMH

10.302.0024.2.280-335041 1155 - Contribuições.....1.001,31

Manutenção das Atividades do SAMU

10.302.0024.2.416-339030 1148 - Material de Consumo.....5.000,00

10.302.0024.2.416-339030 1155 - Material de Consumo.....2.000,00

10.302.0024.2.416-339036 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....15.000,00

10.302.0024.2.416-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....24.800,00

Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária

10.304.0024.2.439-339039 1155 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....29.500,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....21.600,00

Ampliação da Oferta da EJA nos Distritos

12.361.0018.2.504-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....40.000,00

12.361.0018.2.504-319113 1100 - Obrigações Patronais.....5.000,00

Manutenção das Atividades do EJA - Ensino Médio

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....45.200,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....110.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....42.000,00

12.365.0018.2.645-319113 1118 - Obrigações Patronais.....250.000,00

Reformas e Pequenos Reparos em Unidades de Ensino

12.365.0018.1.306-449051 1147 - Obras e Instalações.....14.000,00

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF

1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF

Manutenção das Atividades da Defesa Civil

06.182.0017.2541-339030	1100	-	Material	de
Consumo.....				
				3.000,00
06.182.0017.2541-449052	1100	-	Equipamentos	e
Permanente.....				Material
				3.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$
1.116.293,86

TOTAL DE RECURSOS.....R\$
1.116.293,86

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de novembro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.893, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.064.401,59 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.255, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 8.064.401,59 (oito milhões sessenta e quatro mil quatrocentos e um reais e cinquenta e nove centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....10.000,00

04.122.0001.2.038-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....11.800,00

04.122.0001.2.038-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.784,00

Desenvolvimento de Projetos para Captação de Recursos

04.122.0030.2.520-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.900,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.007-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....372.499,07

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....179.000,00

Manutenção de Vias e Acessos Públicos

15.451.0002.2.166-339030 1100 - Material de Consumo.....80.000,00

15.451.0002.2.166-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....4.122.450,00

Ampliação, Reformas e Manutenção de Áreas e Prédios Públicos

15.452.0002.2.044-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....110.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....61.385,00

Fiscalização e Gestão do VAF

04.125.0010.2.511-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....40.500,00

Amortização e Encargos sobre a Dívida

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual
Resgatado.....224.000,00

Contribuições para Formação do PASEP

28.846.0000.0.002-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....8.020,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção do Transporte em Saúde

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....21.034,44

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....383.500,00

Manutenção da Assistência Farmacêutica

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de
Consumo.....383.000,00

Programa Farmácia para Todos

10.303.0024.2.437-339030 1102 - Material de
Consumo.....125.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL - FMAS

Serviço de Formação Profissional/ Jovem Aprendiz

08.244.0019.2.148-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....205.000,00

Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....122.100,00

08.244.0025.2.312-339046 1101 - Auxílio
Alimentação.....44.600,00

0804 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FMH

Programa de Construção e Manutenção Habitacional

16.481.0021.2.130-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição
Gratuita.....121.500,00

0809 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS E PROMOÇÃO À IGUALDADE RACIAL - FUMPIR

Manutenção do Fundo Municipal de Políticas e Promoção à Igualdade Racial - FUMPIR

08.422.0019.2.132-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....5.800,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica

12.361.0018.2.638-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....34.150,33

12.361.0018.2.638-339093 1222 - Indenizações e
Restituições.....2.069,32

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-339014 1100 - Diárias - Pessoal
Civil.....1.000,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....42.000,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.122.0001.2.621-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....250.000,00

Promoção de Eventos, Homenagens e Recepções Institucionais

04.122.0001.2.035-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....33.255,00

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....7.000,00

04.121.0001.2.004-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....10.000,00

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia de Informação

04.126.0012.2.528-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....8.400,00

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....95.479,88

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E LOGISTICA - SETRA

2101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SETRA

Melhoria e Extensão das Estradas Vicinais

26.782.0020.2.141-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....137.794,55

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Manutenção do Arquivo Municipal

04.122.0001.2.285-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.700,00

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....32.400,00

Manutenção do Convênio com a Polícia Civil

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....700,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

04.122.0001.2.420-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....65.000,00

Promoção de Festividades e Eventos

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....353.300,00

Apoio às Entidades Esportivas

27.812.0014.0.251-335041 1100 -
Contribuições.....6.000,00

Manutenção de Áreas e Atividades Esportivas

27.812.0014.2.302-339030 1100 - Material de
Consumo.....12.750,00

27.812.0014.2.302-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....260.100,00

Realização de Eventos Esportivos

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de
Consumo.....2.400,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....63.330,00

2403 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Manutenção do CAT - Centro de Atendimento ao Turista

23.695.0016.2.020-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....700,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
8.064.401,59**

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 8.062.332,27 (oito milhões sessenta e dois mil trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos)**, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1100 - Recursos Ordinários	1100	7.115.647,50
1101 - Educação - 25%	1101	34.150,33
1102 - Saúde - 15%	1102	912.534,44
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 8.062.332,27

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desde Decreto, também decorre do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2018, no valor de **R\$ 2.069,32 (dois mil sessenta e nove reais e trinta e dois centavos)** de acordo com o

inciso I, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
1222 - Convênios Vinculados à Educação - Exercício Anterior	1222	2.069,32
Total do Superavit Financeiro		R\$ 2.069,32

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
8.064.401,59**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de novembro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.918, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.527.250,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei nº 3.308, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 7.527.250,00 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Manutenção das Atividades do Gabinete

04.122.0001.2.038-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	2.200,00
04.122.0001.2.038-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	93.300,00
04.122.0001.2.038-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	18.000,00
04.122.0001.2.038-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	900,00

03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA

Manutenção das Atividades da Procuradoria

02.062.0001.2.058-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	74.500,00
02.062.0001.2.058-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	12.300,00
02.062.0001.2.058-319094	1100	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	1.700,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção das Atividades da SEMOB

04.122.0001.2.426-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	49.500,00
04.122.0001.2.426-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	107.500,00
04.122.0001.2.426-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	18.300,00
04.122.0001.2.426-319094	1100	-	Indenizações e Restituições Trabalhistas.....	13.800,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA - SEMFA

0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA

Manutenção das Atividades da SEMFA

04.123.0010.2.168-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						2.900,00
04.123.0010.2.168-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						43.700,00
04.123.0010.2.168-319013	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						5.200,00
04.123.0010.2.168-319094	1100	-	Indenizações e		Restituições	
Trabalhistas.....						1.800,00
04.123.0010.2.168-319113	1100	-			Obrigações	
Patronais.....						2.900,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-319011	1102	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						407.400,00
10.122.0024.2.433-319113	1102	-			Obrigações	
Patronais.....						50.600,00

Manutenção das Ações de Atenção Básica

10.301.0024.2.413-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						587.600,00

Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento

10.302.0024.2.418-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						101.200,00
10.302.0024.2.418-319011	1102	-	Vencimentos e Vantagens Fixas	-	Pessoal	
Civil.....						345.700,00
10.302.0024.2.418-319113	1102	-			Obrigações	
Patronais.....						61.800,00

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade

10.302.0024.2.415-319004	1102	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						730.000,00
10.302.0024.2.415-319011	1102	-	Vencimentos e Vantagens Fixas			- Pessoal Civil.....1.176.000,00
10.302.0024.2.415-319113	1102	-			Obrigações Patronais.....	262.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC

0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC

Manutenção das Atividades da SEDESC

08.122.0001.2.320-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						159.500,00
08.122.0001.2.320-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas			- Pessoal Civil.....2.400,00
08.122.0001.2.320-319094	1100	-	Indenizações e Restituições			Trabalhistas.....1.000,00
08.122.0001.2.320-319113	1100	-			Obrigações Patronais.....	4.800,00

0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Manutenção do Programa Ativa-Idade

08.244.0019.2.510-319004	1100	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						54.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED

Manutenção das Atividades da SEMED

12.122.0018.2.087-319004	1101	-	Contratação	por	Tempo	
Determinado.....						15.000,00
12.122.0018.2.087-319011	1101	-	Vencimentos e Vantagens Fixas			- Pessoal Civil.....292.600,00
12.122.0018.2.087-319013	1101	-			Obrigações Patronais.....	33.900,00

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas.....3.300,00

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.0018.2.642-319004 1118 - Contratação por Tempo
Determinado.....145.000,00

12.361.0018.2.642-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....837.300,00

Programa Educação em Tempo Integral

12.361.0018.2.460-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....193.000,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

12.365.0018.2.645-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....108.100,00

12.365.0018.2.645-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....279.700,00

12.365.0018.2.645-319013 1101 - Obrigações
Patronais.....2.700,00

12.365.0018.2.645-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....47.600,00

Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola

12.365.0018.2.500-319011 1118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....500.000,00

12.365.0018.2.500-319113 1118 - Obrigações
Patronais.....37.000,00

12.365.0018.2.500-319113 1101 - Obrigações
Patronais.....4.500,00

Manutenção das Atividades da Educação Especial/ Especializada

12.367.0018.2.644-319004 1101 - Contratação por Tempo
Determinado.....87.000,00

Manutenção da Biblioteca Pública

12.365.0018.2.500-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal
Civil.....3.500,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC

Manutenção das Atividades da SEDEC

04.691.0001.2.422-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	28.200,00
04.691.0001.2.422-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	2.600,00
04.691.0001.2.422-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	300,00

11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA

Manutenção das Atividades da Controladoria

04.124.0001.2.010-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	1.200,00
04.124.0001.2.010-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	25.200,00
04.124.0001.2.010-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	1.900,00

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS

Manutenção da Limpeza Pública

15.452.0003.2.488-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	16.500,00
--------------------------	------	---	---------------------------	-----------

Manutenção das Atividades da SEMMAS

18.541.0001.2.368-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	7.500,00
18.541.0001.2.368-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	47.800,00
18.541.0001.2.368-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	5.800,00
18.541.0001.2.368-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	3.300,00

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV

Manutenção das Atividades da SEGOV

04.121.0001.2.621-319013	1100	-	Obrigações
Patronais.....		5.600,00	

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA

1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA

Manutenção das Atividades da SEMPLA

04.121.0001.2.004-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	87.000,00
--------------------------	------	---	--	-----------

04.121.0001.2.004-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	5.900,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

04.121.0001.2.004-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	4.100,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU

2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

Manutenção das Atividades da SEDRU

20.122.0011.2.629-319004	1100	-	Contratação por Tempo Determinado.....	5.000,00
--------------------------	------	---	--	----------

20.122.0011.2.629-319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	39.700,00
--------------------------	------	---	--	-----------

20.122.0011.2.629-319013	1100	-	Obrigações Patronais.....	7.500,00
--------------------------	------	---	---------------------------	----------

20.122.0011.2.629-319113	1100	-	Obrigações Patronais.....	450,00
--------------------------	------	---	---------------------------	--------

23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD

Despesas com Inativos e Pensionistas

04.122.0000.0.014-319001	1100	-	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Ref.....	29.000,00
--------------------------	------	---	--	-----------

04.122.0000.0.014-319003 1100 - Pensões do RPPS e do Militar.....1.200,00

Manutenção das Atividades da SEMAD

04.122.0001.2.421-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....2.200,00

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....109.200,00

04.122.0001.2.421-319113 1100 - Obrigações Patronais.....13.400,00

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP

2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP

Manutenção das Atividades da SECTEP

13.392.0013.2.522-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....5.700,00

13.392.0013.2.522-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....72.800,00

13.392.0013.2.522-319013 1100 - Obrigações Patronais.....13.000,00

13.392.0013.2.522-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.500,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 7.527.250,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, também decorre do excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7.527.250,00 (sete milhões quinhentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais)** conforme a seguinte especificação:

Classificação	Fonte	Valor R\$
---------------	-------	-----------

1100 - Recursos Ordinários	1100	1.218.250,00
1101 - Educação 25%	1101	1.067.400,00
1102 - Saúde 15%	1102	3.722.300,00
1118 - FUNDEB 60%	1102	1.519.300,00
Total do Excesso de Arrecadação		R\$ 7.527.250,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
7.527.250,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 26 de novembro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.920, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 423.100,00 para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana.”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.304, de 05 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 423.100,00 (quatrocentos e vinte e três mil e cem reais)**, para reforço

da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro

01.031.0022.4001.339030 1100 - Material de Consumo.....38.100,00

01.031.0022.4001.339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....35.000,00

01.031.0022.4001.319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....350.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 423.100,00

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Apoio a Ações de Posto de Identificação

01.122.0022.4006.339030 1100 - Material de Consumo.....2.500,00

01.122.0022.4006.339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....900,00

01.122.0022.4006.449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....900,00

Contribuição Para Previdência Social - Servidores

01.271.0022.4005.319113 1100 - Obrigações Patronais.....24.000,00

Restauração Arquitetônica do Prédio da Câmara

01.122.0022.3004.449051 1100 - Obras e Instalações.....900,00

Operacionalização das Atividades do Corpo Legislativo

01.031.0022.4004.339014	1100	-	Diárias	-	Pessoal Civil.....	1.000,00
01.031.0022.4004.339031	1100	-	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....			900,00
01.031.0022.4004.339039	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....			42.000,00
01.031.0022.4004.339093	1100	-	Indenizações e Restituições.....			350.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
423.100,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de novembro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.921, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 124.572,30 para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana.”

O Prefeito Municipal de Mariana/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.311, de 26 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2019 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 124.572,30 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**, para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro

01.031.0022.4001.339036	1100	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	3.500,00
01.031.0022.4001.339035	1100	-	Serviços de Consultoria.....	5.700,00
01.031.0022.4001.339046	1100	-	Auxílio Alimentação.....	25.000,00
01.031.0022.4001.339030	1100	-	Material de Consumo.....	5.000,00
01.031.0022.4001.449052	1100	-	Equipamentos e Material Permanente.....	700,00
01.031.0022.4001.319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	84.672,00

Operacionalização das Atividades Corpo Legislativo

01.031.0022.4004.319011	1100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	0,30
-------------------------	------	---	--	------

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 124.572,30

Art. 2º. Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

0101 - CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Serviço de Apoio Administrativo Financeiro

01.031.0022.4001.339014	1100	-	Diárias - Pessoal Civil.....	500,00
01.031.0022.4001.339092	1100	-	Despesas de Exercícios	

Anteriores.....100,00

Divulgação Oficial

01.031.0022.4002.339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....90.000,00

Apoio às Ações do Posto de Identificação

01.122.0022.4006.339030 1100 - Material de Consumo.....1.000,00

01.122.0022.4006.339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....100,00

01.122.0022.4006.339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.000,00

01.122.0022.4006.449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....100,00

Contribuição para Previdência Social - Vereadores

01.271.0022.4003.319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.000,30

Contribuição para Previdência Social - Servidores

01.271.0022.4005.319113 1100 - Obrigações Patronais.....27.580,00

Restauração Arquitetônica do Prédio da Câmara

01.122.0022.3004.449051 1100 - Obras e Instalações.....100,00

Operacionalização das Atividades Corpo Legislativo

01.031.0022.4004.339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.000,00

01.031.0022.4004.339031 1100 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas.....100,00

01.031.0022.4004.339033 1100 - Passagens e Despesas com Locomoção.....1.000,00

01.031.0022.4004.339033 1100 - Indenizações e Restituições.....340,00

01.031.0022.4004.449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....652,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
124.572,30**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 27 de novembro de 2019

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 566, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

(Republicação com correções)

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado **Marcos Vinicius de Paula** do cargo comissionado de Chefe do Departamento de Obras de Serviços e Instalações, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, passando a exercer o cargo de **Coordenador de Serviços de Controle de Contratos e Orçamentos**, a partir do dia 03 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 107 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“Constitui a Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2019 destinado a contratação do quadro de pessoal do IPREV MARIANA e dá outras providências.”

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando atender o disposto na Lei Complementar nº173, de 02 de janeiro de 2018, em seu art. 7º e a Lei Complementar nº190, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º, que mencionam a organização de Concurso Público para provimento definitivo, no prazo máximo de 2 anos, a contar da data de publicação das referidas normas;

Considerando a Lei Complementar 003/2001 de 26 de dezembro de 2001 e a Lei Complementar 005/2001 de 27 de julho de 2001;

Considerando que o servidor DIEGO DA SILVA CARIOCA, ocupa o cargo de Diretor Administrativo Financeiro do IPREV MARIANA;

Considerando que a servidora POLYANA DAHER DOS SANTOS SILVA ALMEIDA COSTA é membra do Conselho Municipal de Previdência do IPREV MARIANA;

Considerando que a servidora VERA MADALENA DA ROCHA MAIA é membra do Conselho Fiscal do IPREV MARIANA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão do Concurso Público do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA os seguintes membros.

DIEGO DA SILVA CARIOCA - matrícula 22.086.

POLYANA DAHER DOS SANTOS SILVA ALMEIDA COSTA - matrícula 10.574.

VERA MADALENA DA ROCHA MAIA - matrícula 4.976.

Art. 2º - A referida Comissão será presidida pelo servidor Diego da Silva Carioca - matrícula 22.086.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim todas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 107/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do "**Grupo Sorriso**", em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** MALUTE SOM & EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 01.086.433/0001-74 **no valor total de R\$ 12.000,00** na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 25/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para realização da *12ª Copa Brasil de Esportes de Contato*. **CONTRATADO (A):** ASSOICAÇÃO MINEIRA ESPORTE CONTATO, CNPJ nº 06.266.297/0001-18 **no valor total de R\$ 12.000,00** na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, I, da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 05/12/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da “**Cia Navegante**”, com o espetáculo “**Que Bicho Será**” em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** OSCAR ALBERTO NARDI - ME, CNPJ nº 20.222.948/0001-07 **no valor total de** R\$ 13.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 25/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 118/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do cantor “**Tony Primo - Voz & Violão**”, em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** ANTONIO CARLOS PRIMO - ME, CNPJ nº 19.799.663/0001-46 **no valor total de** R\$ 6.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 119/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da “**Cia Navegante**”, com o espetáculo “**Musicircus**” em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** OSCAR ALBERTO NARDI - ME, CNPJ nº 20.222.948/0001-07 **no valor total de** R\$ 10.500,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 26/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da cantora “**Erika Curtiss & Banda**”, em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** ERIKA CURTISS DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 12.786.005/0001-70 **no valor total de** R\$ 16.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 121/2019 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do bloco “**Banda do Radar**”, em festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **CONTRATADO (A):** CARLOS HENRIQUE FERNANDES - ME, CNPJ nº 30.337.525/0001-88 **no valor total de** R\$ 12.000,00 na **dotação orçamentária** 2401.13.392.0016.2.074-339039 1100 ficha 581 **Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 27/11/2019. Efraim Leopoldo Rocha - Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esportes e Lazer.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 238/2019 CONTRATADO (A): ESTUDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA - ME **OBJETO:** Apresentação artística da cantora "**Sandra de Sá**", no dia 20 de julho do corrente, durante realização da etapa final do evento "*Canta Mariana- Festival da Canção*". **VALOR:** R\$ 38.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 05/07/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 1100 339039 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 404/2019 CONTRATADO (A): CONAPE SERVIÇOS LTDA **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência domiciliar *home care* à paciente C.F.S., assistida pela Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo plantão de 24 horas, pelo período aproximado de 06 meses. **VALOR:** R\$ 73.002,30 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 meses **DATA:** 14/11/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339039 1148 ficha 143. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019 CONTRATANTE (A): CONSTRUFERRAS EIRELI - ME **OBJETO:** Reajuste dos preços dos serviços do Contrato nº 016/2019, de acordo com o Processo Administrativo PRO nº 7262/2019. **DATA:** 12/11/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 254/2018 CONTRATANTE (A): SETRICCAL SERVIÇO DE TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL CONSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE CALÇAMENTOS LTDA - EPP **OBJETO:** Supressão de quantitativos de serviços **DATA:** 22/11/2019 **VALOR:** R\$ 14.340,96 **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

7º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 084/2014 CONTRATADO (A): MASTERIX INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses **DATA:** 04/09/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.621-339039 1100 ficha 466 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, c/c § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA/MG - torna público para conhecimento e participação de todo aquele a quem interessar que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Item em Sistema de Registro de Preços, destinada à eventual aquisição de insumos alimentícios para atender às necessidades dos setores, operacionais e administrativos, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no Edital do Processo nº 044/2019 e anexos. Licitação exclusiva para ME e EPP (art.48, I da lei federal complementar nº 123/2006, lei complementar municipal nº 71/2010, decreto municipal nº 9.818/2019). PREGÃO PRG 025/2019, PRC 044/2019 - Data da Realização: 20/12/2019 às 08h00min. O Edital completo deverá ser retirado no setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristóvão, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, no horário das 07h00min às 11h00min e das 12h00min às 16h00min ou, no endereço eletrônico www.saaemariana.mg.gov.br; ou www.mariana.mg.gov.br ou ainda, através do e-mail licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitações. Informações: tel. (31) 3558-3060.

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

Processo Seletivo Simplificado 001/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE Mariana, comunica e informa que devido à desistência e desclassificação de diversos candidatos classificados para fase de entrevista do processo simplificado, convoca nova lista de candidatos remanescentes para entrevista na data de 06/12/2019. Salientamos que, conforme edital, os horários e locais das entrevistas serão informados via contato telefônico realizado pelo Departamento de Recursos Humanos na data desta publicação. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado automaticamente. Devido a necessidade de novas entrevistas o resultado final do processo está previsto para divulgação no dia 09 dezembro de 2019 no Diário Oficial do Município e no site do SAAE Mariana: www.saaemariana.mg.gov.br. Segue a lista dos candidatos convocados para entrevista:

CONTROLADOR DE PERDAS E CONSUMO DE ÁGUA
--

Samuel de Mendonça

Mariana, 05 de dezembro de 2019

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2019

DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, considerando a necessidade temporário de prover os quadros operacionais da Autarquia, em virtude da realização de serviços de saneamento básico; considerando a existência de lista de classificação de concursados para provimento efetivo, que pode ser subsidiariamente utilizada como pré-qualificação para suprimento de função temporária; considerando que a vacância do cargo público se dá temporariamente, não havendo necessidade de nomeação em caráter efetivo; considerando, por fim, que o aprovado em concurso para provimento dos cargos é candidato em potencial para ocupação da vaga, ainda que temporariamente; considerando, por fim, os princípios da celeridade e economicidade, convocar os candidatos aprovados abaixo relacionados para a celebração de CONTRATO TEMPORÁRIO em regime de direito administrativo com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana - SAAE, devendo os convocados, caso interessem na ocupação temporária da função pública, apresentarem no prazo determinado, na sede da autarquia, os seguintes documentos: a) original e fotocópia da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia; b) original e fotocópia do CPF próprio; c) original e fotocópia da carteira de trabalho; d) duas fotografias 3x4 recente; e) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; f) original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino; g) original e fotocópia de certidão de casamento, se for o caso; h) original e fotocópia do PIS/PASEP ou NIT, caso seja cadastrado; i) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado; j) original e fotocópia certidão de nascimento dos filhos (menores de 14 anos) k) Cartão de vacinação (filhos menores de 5 anos); l) Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14), m) Certidão de Nascimento, nos dias 06/12/2019 à 19/12/2019 no horário de 07h00 as 11h00 e de 13h00 as 16h00, na sede social da Autarquia sita na Rua José Raimundo Figueiredo, nº 580, Bairro São Cristovão - Mariana - MG.

Agente Administrativo:

Classificação	Nome
09º	RENATA BREGUEZ ALVES DE OLIVEIRA